

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 02/2013/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA as Defensoras Públicas ANA PAULA CARVALHO STARLING BRAGA – MADEP 0138 e ANA SOFIA REZENDE SAUMA – MADEP 0566 para integrarem as comissões nº 19 e 27, respectivamente, que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos Dalton Cunha Mello Júnior e Fernando Luis Camargos Araújo, em substituição à Defensora Pública Fernanda Monteiro de Ávila, a partir do 6º trimestre, inclusive.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2013.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
Madep 0069-D/MG